



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1351**

*de 28 de novembro de 2007*

### **DENOMINA AUDITÓRIO.-.-.-.-**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominado com o nome de "Dr. Mário Magno Souza Lopes", o auditório anexo ao Centro de Atendimento ao Turista - CAT em Jardim-MS.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1351/2007 - 28 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*